



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0163/2022

28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16559970881727114510;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar a Conselheira Sra. **Danielle Freire dos Anjos** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16559970881727114510;

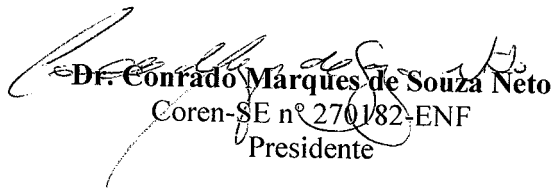
**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

*ciente, 01/07/2022*

Aracaju, 28 de Junho de 2022. 

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário